



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 10/07/2018

MOÇÃO Nº 09 /2018

Presidente da C.M. Iga.



Senhor Presidente:

O vereador **Rivaldo Moraes da Silva Filho**, “**Neinho do Povo**”, defensor de fato e de direito das famílias, das políticas sociais e da subsistência dos trabalhadores rurais, pede que seja encaminhado ao expediente nos termos regimentais desta casa a aprovação de **Moção de Repúdio** ao **PRESIDENTE MICHEL TEMER** e ao **SR. ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**, presidente da **CODEVASF** e ao **SUPERINTENDENTE** da **3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PETROLINA (PE) SR. AURIVALTER CORDEIRO**, por querer retirar da responsabilidade do Governo Federal através da **CODEVASF** a operação e manutenção dos perímetros irrigados do Reassentamento do Sistema Irrigado de Itaparica.

A partir da década de 80, o desenvolvimento industrial do Nordeste determinou a urgência de aumentar a oferta de energia elétrica, acelerando a construção de usinas para aproveitar o potencial do rio São Francisco – recurso básico e essencial para o desenvolvimento, energético, hidroagrícola e industrial da região, a expansão criou problemas de inundação nas áreas ao redor da Usina.

O **reassentamento na região do sertão de Itaparica**, foi criado a fim de compensar o impacto causado sobre, aproximadamente, 10,5 mil famílias que moravam na área inundada pela usina, das quais 4,6 mil (cerca de 21 mil pessoas) na zona urbana e 5,9 mil (cerca de 19 mil pessoas) na área rural, entre essas 200 famílias indígenas da tribo Tuxá. Para a realocação das populações urbanas afetadas foram construídas as seguintes cidades: Petrolândia e Itacuruba em Pernambuco e Rodelas, Barra do Tarrachil e Glória na Bahia.

Na década de 90, para atendimento da população rural, foram construídos e implantados nove perímetros de irrigação, que hoje se encontram em condições operacionais.

A **CODEVASF** desde o início da criação do reassentamento de Itaparica em 1987, ficou definido pelo Governo Federal que, após a implantação dos projetos de irrigação, a empresa pública que assumiria o controle e o acompanhamento de suas operacionalizações seria a Codevasf. Isso foi decidido em função da empresa ser órgão do governo que atua no desenvolvimento da região, e por ter foco e experiência na implantação e administração em Perímetros Públicos de Irrigação.

Pela mesma razão, a participação da Codevasf na administração, operação e manutenção dos perímetros irrigados de Itaparica, após as suas construções e implantações, foi uma exigência do Banco Mundial para a liberação dos financiamentos e prontamente atendida, na época, pelo Ministro Extraordinário da Irrigação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

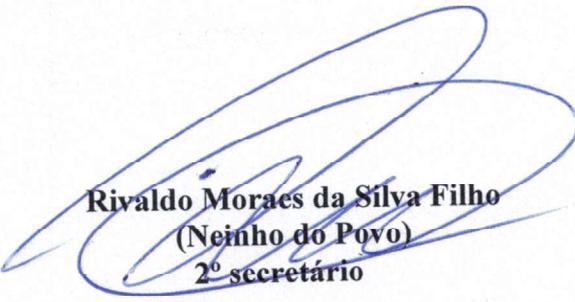


JUSTIFICATIVA

No dia 29 de junho de 2018 a **CODEVASF** retirou o contrato da empresa que fazia a manutenção e operação do abastecimento do perímetro irrigado, esse ato pode resultar em um problema social para mais de 30 mil famílias que depende direta e indiretamente desse sistema e a retirada dessa empresa pode ser considerada um ato descaso a essas pessoas, um verdadeiro abalo socioeconômico.

Pensando nisso o vereador **Neinho do Povo** em defesa a mais de 30 mil família que são beneficiadas através desse acordo entre o Governo federal e a **CODEVASF**, sobre a operação e manutenção dos perímetros irrigados do Reassentamento do Sistema Irrigado de Itaparica, apresenta a esta Casa Legislativa sua **Moção de Repudio**, pois defender a classe de trabalhadores rurais é um dever consciente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 09 de julho de 2018.



Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
2º secretário